

## PORTARIA Nº 496/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

## CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 17 de Setembro de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.
  - Rosa Tânia Dias, Matrícula 8.324.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de Setembro de 2024.

## Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo